

EDITAL 005/2020**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DA FACULDADE KENNEDY
DE BELO HORIZONTE**

O Diretor Acadêmico das Faculdades Kennedy, Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva, no uso de suas atribuições, informa que foi prorrogado o prazo das inscrições para o Processo Seletivo de docentes do Curso de Medicina Veterinária para as **Unidades Prado e Venda Nova**, nas condições estabelecidas no edital 004/20 do dia 09/11/2020.

1. Curso e vagas Oferecidas:

Este processo seletivo abrangerá os cursos, as disciplinas, o número de vagas e a titulação mínima, conforme descritos abaixo:

1.1 Curso de Medicina Veterinária

DISCIPLINAS	EMENTA	VAGA(S)	CH *	TITULAÇÃO
Patologia Clínica Veterinária e Terapêutica Veterinária	<p><u>Patologia Clínica Veterinária:</u> Estuda o mecanismo da doença e das lesões funcionais e morfológicas causadas por lesão. Nas aulas práticas serão feitos estudos das lesões microscopia (histopatológica) em diferentes órgãos</p> <p><u>Terapêutica Veterinária:</u> Propriedades físico-químicas; mecanismos de ação, absorção, distribuição, transformação e excreção de fármacos que atuam nos aparelhos: cardiovascular, renal, respiratório, gastrointestinal, reprodutivo, dermatológico e endócrino. Fármacos antimicrobianos, parasitários, antifúngicos e antivirais. Fármacos anti-inflamatórios, antineoplásicos e promotores do crescimento. Toxicologia. Homeopatia, Legislação Brasileira dos Medicamentos</p>	01	80 h/a e 40 h/a	Mestre ou Doutor

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail coordenacaoveterinaria@somosKennedy.com.br, período de **01/12/2020 a 11/12/2020**.

O candidato deverá preencher no assunto do *e-mail*: seleção de docente e a disciplina que se candidata e anexar currículo.

2.2. Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período previsto no item 2.1

2.2.1. Caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

2.2.2. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

2.1. Documentação necessária para posse:

I – Curriculum Lattes, contendo informações comprovadas por documentos hábeis (cópias simples), sobre a formação acadêmica e atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, pesquisas e publicações. Caso o candidato tenha experiência docente em curso superior, deverá anexar comprovantes.

II - Diploma de curso superior, devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do candidato para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção (cópia simples)

III - Comprovante de obtenção do Título de Mestre ou Doutor, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente. Título de Doutor ou de Mestre obtido em instituição estrangeira deverá ser reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada (cópia simples)

IV - Cópia dos documentos RG e CPF. (autenticado)

V - Cópia comprovante de Residência.



3. Instrumentos do Processo de Seleção

3.1 O Processo de Seleção será composto por análise de currículo, prova didática e entrevista, sendo atribuídos 35 pontos, 15 pontos e 50 pontos, respectivamente, conforme anexo I.

3.2 O Processo seletivo será realizado por uma banca remota constituída por 03 (três) professores, sendo preferencialmente a Coordenação do Núcleo de Orientação Psicopedagógica – NOP, a Coordenação do Curso e um professor de áreas afins. A organização e presidência dos trabalhos estarão a cargo do primeiro.

3.3 O processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases.

1ª fase: (eliminatórias)

Análise do currículo do candidato pela banca examinadora.

- Após esta etapa os candidatos selecionados receberão um e-mail contendo o link de acesso a entrevista virtual a data e hora e temas da prova didática.


2ª fase: (classificatória)

- a) Prova didática, que será uma aula expositiva por 15 minutos para a banca examinadora, de forma remota, cujo tema será uma unidade do conteúdo programático da disciplina a ser entregue ao candidato no dia do agendamento da referida prova, no mínimo com 48 horas de antecedência.
- b) Entrevista com os candidatos (via remota).

obs.: todas essas fases serão realizadas no formato on-line, através da plataforma *google-meet* atendendo às orientações das autoridades sanitárias, tendo em vista a pandemia COVID-19. As orientações de como e onde serão realizadas as etapas descritas serão fornecidas aos candidatos pela banca avaliadora.

4. Resultado do processo de seleção

4.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção, composta pelo NOP Núcleo de Orientação Psicológica, Coordenação de Curso, encaminhará à Diretoria Acadêmica e Recursos Humanos, a



ata do resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação.

4.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

4.3 O resultado final do Processo de Seleção será publicado pelo NOP Núcleo de Orientação Psicopedagógico e Recursos Humanos, até o dia **18/12/2020**, no site da Faculdade Kennedy, www.kennedy.br

Será dada ciência do resultado final do Processo de Seleção ao candidato.

4.4. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

4.5 Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.

4- Efetivação do Contrato:

4.1 - A contratação obedecerá às seguintes condições:

- I. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pelo Diretor Acadêmico e encaminhado para efetiva contratação.
- II. Após a autorização da Diretoria, o candidato aprovado será convocado para apresentação de seus documentos pessoais no setor de Departamento de Pessoal.
- III. A contratação somente se efetuará após a entrega dos documentos comprobatórios, atendendo às normas da legislação vigente para o exercício do magistério superior.



A documentação admissional a que se refere o item 4.1 é a seguinte:

01 fotos coloridas 3x4 (roupa escura, fundo branco, iguais e atuais), com nome legível no verso da foto;

Carteira de Trabalho;

Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, se for o caso;

Exame médico admissional (indicado pela Faculdade).

Cópia dos documentos:

Certidão de Nascimento, Casamento, ou Averbação de Divórcio - situação civil atual;

Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (homens até 45 anos);

Cartão PIS ou PASEP. Se não tiver o cartão ou não tiver sido cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;

Título de eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do T.R.E. de regularidade perante à Justiça Eleitoral.

Carteira de Identidade;

CPF;

Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone, dos últimos 30 dias).

4.1 A contratação se fará inicialmente em caráter experimental, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, ao final do qual a Coordenação do Curso se manifestará a respeito do ingresso do professor na carreira docente, sem prejuízo da possibilidade de seu contrato ser resilido a qualquer tempo.

5. Validade do Processo de seleção

O Processo de Seleção terá validade até 31 de dezembro de 2021.



6- Regime de Trabalho:

O Candidato aprovado será contratado pela Instituição, na condição prevista no item 1 deste Edital como Professor Horista.

7 – Disposições Finais:

Os casos omissos serão decididos, primeiramente, pela Banca Examinadora para o Processamento da Seleção, podendo essa recorrer ao Diretor Acadêmico da Instituição para caso de dúvidas.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2020.



Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva

Diretor Acadêmico



FACULDADES
KENNEDY

ANEXO I

Nome: _____

Disciplina(s): _____

Valor Total Obtido: _____ Data: ____/____/____ Prosseguir: () Sim () Não

Avaliador: _____

ANÁLISE DE CURRÍCULO

MARQUE A OPÇÃO ADEQUADA AO CANDIDATO

Total de Pontos em 35 pts:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- 1.1. Graduação (0 ponto)
- 1.2. Especialização (4 pontos)
- 1.3. Mestrado em andamento (6 pontos)
- 1.4. Mestrado concluído (8 pontos)
- 1.5. Doutorado em andamento (9 pontos)
- 1.6. Doutorado concluído (12 pontos)

2. EXPERIÊNCIA:

- 2.1. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR :** -
- 2.1.1. Sem experiência (0 ponto)
 - 2.1.2. até 1 ano (1 ponto)
 - 2.1.3. De 1 a 2 anos de experiência (3 pontos)
 - 2.1.4. De 3 a 4 anos de experiência (6 pontos)
 - 2.1.5. Acima de 4 anos de experiência (8 pontos)

2.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 2.2.1. Sem experiência (0 ponto)
- 2.2.2. Até 1 ano de experiência (1 ponto)
- 2.2.3. De 1 a 2 anos (2 pontos)
- 2.2.4. De 3 a 4 anos (4 pontos)
- 2.2.5. Acima de 4 anos (6 pontos)

3. PRODUÇÃO ACADÊMICA:

3.1. PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS DE REVISTAS E/OU CAPÍTULO DE LIVRO (ÚLTIMOS 5 ANOS).

- 3.1.1. Nenhuma (0 ponto)
- 3.1.2. 1 publicação (1 ponto)
- 3.1.3. 3 publicações (3 pontos)
- 3.1.4. Acima de 3 publicações (4 pontos)
- 3.1.5. Publicação individual de livro na área de atuação (5 pontos)

3.2. MEMBRO DE COMITÊ ORGANIZADOR DE ENCONTROS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.

- 3.2.1. Nunca organizou (0 ponto)
- 3.2.2. Já organizou (2 pontos)



3.3. PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE DIRETORIAS, GRUPOS DE PESQUISA INSTITUCIONAIS, COMISSÕES DE ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES RELACIONADAS AO ENSINO E À ÁREA DE ATUAÇÃO.

- 3.3.1. Nenhuma (0 ponto)
- 3.3.2. Já participou (2 pontos)

ENTREVISTA

MARQUE A OPÇÃO ADEQUADA AO CANDIDATO

Total de Pontos em 15 pts

1. Interesse pela disciplina:

- 1.1. Demonstrou grande interesse (5 pontos)
- 1.2. Demonstrou interesse, mas desejaria lecionar outra disciplina (3 pontos)
- 1.3. Não demonstrou grande interesse pela disciplina (0 ponto)

2. Já lecionou essa disciplina em outra IES:

- 2.1. Sim (3 pontos)
- 2.2. Não (0 ponto)

3. Disponibilidade:

- 4.1. Grande disponibilidade (3 pontos)
- 4.2. Pouca disponibilidade de horário (1 ponto)
- 4.3. Nenhuma disponibilidade (0 ponto)

4. Aceitação dos critérios e propostas oferecidas pela instituição (Horário, VA, RCC, Reuniões):

- 5.1. Aceita (4 pontos)
- 5.2. Aceita, com restrições (2 pontos)
- 5.3. Não aceita. (0 ponto)

5. Observações

BANCA DIDÁTICA

MARQUE A OPÇÃO ADEQUADA AO CANDIDATO:

Total de Pontos em 50:

1. Explicitação de conhecimentos:

- 1.1. Demonstra grande domínio do conteúdo. (15 pontos)
- 1.2. Demonstra relativo domínio do conteúdo. (7 pontos)
- 1.3. Demonstra pouco domínio do conteúdo. (0 ponto)

2. Execução da aula:

- 2.1. Estabelece conexão entre o início, o desenvolvimento e o fechamento da aula, consolidando os conceitos. (15 pontos)
- 2.2. Estabelece pouca conexão. (7 pontos)
- 2.3. Não estabelece conexão. (0 ponto)

3. Uso de recursos e materiais de acordo com a necessidade da disciplina:

- 3.1. Utilizou material próprio, Powerpoint, Pincel e outros recursos (4 pontos)
- 3.3. Utilizou apenas material próprio ou apenas Powerpoint (2 pontos)
- 3.4. Utilizou apenas do quadro. (2 pontos)
- 3.5. Não utilizou nenhum recurso material, além da voz. (1 ponto)

4. Regência de classe:

- 4.1. Utiliza de forma organizada os recursos (quadro, multimídia etc.), movimento dinâmico (corpo, gestos, olhar), tem boa postura vocal e boa argumentação explicativa. (5 pontos)
- 4.2. Uso desorganizado dos recursos (slides mal preparados ou quadro), movimento pouco dinâmico, mas com boa postura vocal e boa capacidade explicativa. (3 pontos)
- 4.3. Uso desorganizado dos recursos, movimento pouco dinâmico, postura vocal fraca e fraca capacidade explicativa. (1 ponto).

5. Dinâmica interpessoal na didática:

- 5.1. Estimula a participação, interpellando com pertinência e levando à reflexão. (5 pontos)
- 5.2. Estimula a participação, mas com pouca exposição e com pertinência relativa. (3 pontos)
- 5.3. Permanece na exposição, sem provocar participação. (1 ponto)

6. Dinâmica afetiva na didática:

6.1. Interação e envolvimento:

- 6.1.1. Demonstra-se aberto, flexível e com simpatia, provocando interesse na aula (3 pontos)
- 6.1.2. Demonstra-se aberto, flexível, mas sem simpatia, provocando indiferença. (2 pontos)
- 6.1.3. Demonstra-se fechado, autoritário e sem empatia, provocando sono e desinteresse na aula. (0 ponto)

6.2. Postura:

- 6.2.1. **Demonstrou grande segurança na aula. (3 pontos)**
- 6.2.2. **Demonstrou leve nervosismo e segurança relativa. (2 pontos)**
- 6.2.3. Demonstrou grande nervosismo e insegurança. (1 ponto)

K FACULDADES
KENNEDY